

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2017

**Termo Aditivo nº 30/2018
Contrato nº 50/2017
Pregão Presencial nº 10/2017
Processo Licitatório nº 31/2017**

**Contratação de empresa para
fornecimento de tubos de
concreto.**

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: Gratieri Artefatos de Cimento Ltda, estabelecida no Distrito Industrial, s/nº, Bairro Augusto Menegaz, cidade Tapejara - RS, inscrita no CNPJ sob nº 21.387.276/0001-44 representada pelo Sr. Douglas André Gratieri, sócio, portador(a) do CPF nº 010.780.730-07.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 50/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

| Item | Qtde | Unde | Descrição [Marca] | Vlr Unit. | Vlr Total |
|------|------|------|--------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 003 | 37 | UN | Tubo de concreto PS1, MF, 40 cm de diâmetro, 1 m comprimento | R\$39,00 | R\$1.443,00 |

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor do objeto é de R\$1.443,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 26 de abril de 2018.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 26 de abril de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Gratieri Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ nº21.387.276/0001-44
Douglas André Gratieri
Contratada

Testemunhas:
